



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
COMISSÃO DE MESÁRIO

Av. Sen. Vitorino Freire, s/nº, Ed. Sede. Areinha. São Luís-MA. Cep: 65010-917. (98)2107-8898/8966/8765/8701
acessibilidade@tre-ma.jus.br

ATA DE REUNIÃO

1. **Data:** 11/11/2019
2. **Horário:** 16h – 19h
3. **Local:** Fórum Eleitoral
4. **Objetivo:** traçar novas atividades a serem realizadas pela Comissão de Mesário e também pela Comissão de Acessibilidade em conjunto com a referida Comissão durante o exercício de novembro de 2019 a fevereiro de 2019
05. **Participantes:** Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes, Fernanda de Nazareth Carvalho da Silva Leão e Carlos Rogério Penha Freire.
6. **Definições:**
 - 6.1. **Tema: Sistema Convoc e eventual substituição por Sistema do TRE-TO**
 - 6.1.1. Deliberação: Tratar do Tema com o Diretor Geral.
 - a) Responsável: Rogério e Fábio
 - b) Prazo para cumprimento da ação: Rogério ligou para Fabiana que informou que o DG poderá atender a Comissão de Mesários durante 18.11 a 22.11.
 - 6.1.2. Comissão de Acessibilidade: Acaso permaneça o sistema CONVOC, levar a proposta por meio do integrante da Comissão para TSE, no mês de dezembro, para que no ELO, no cadastramento de eleitor seja inserido o campo com conhecimento em libras para facilitar a convocação de mesários com conhecimento em LIBRAS.
 - a) Prazo para cumprimento da ação condicionada: dez 2019
 - 6.2. **Tema: Organização da área do mesário (canal mesário na Internet)**
 - 6.2.1 Deliberação: Reunião com a WEB
 - a) Responsável: Rogério e Fábio
 - b) Prazo para cumprimento da ação: 18.11.2019, às 16h
 - c) Comissão de Acessibilidade: Solicitar para inserir na área do mesário a cartilha da acessibilidade e indicação para fazer o curso Introdução à Libras pelo link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11>.
 - 6.3. **Tema: Semana do Mesário Voluntário**
 - 6.3.1 Deliberação: Confirmar o período sobre a data com o DG (Se é de 10 a 14 de fevereiro de 2020)
 - a) Ação: Reunião com o DG
 - b) Responsável: Rogério e Fábio
 - c) Prazo para cumprimento da ação: Rogério ligou para Fabiana que informou que o DG poderá atender a Comissão de Mesários durante 18.11 a 22.11.
 - 6.3.2 Deliberação: Ampliar as Instituições de Ensino que participam.
 - b) Responsável: Rogério e Fábio
 - c) Prazo para cumprimento da ação: até 22.11
 - 6.3.3: Deliberação: Possibilidade de o Clube de Parcerias e o SENAC aumentarem benefícios para o Mesário.
 - a) Ação: Reunião com Daniel Arraes e com representantes do SENAC.
 - b) Responsável: Rogério



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
COMISSÃO DE MESÁRIO

*Av. Sen. Vitorino Freire, s/nº, Ed. Sede. Areinha. São Luís-MA. Cep: 65010-917. (98)2107-8898/8966/8765/8701
acessibilidade@tre-ma.jus.br*

c) Prazo para cumprimento da ação: até 22.11

6.3.4 Deliberação: Levantar o quantitativo de mesários que foram isentos no Concurso do TJ.

a) Ação: Deslocamento para TJ.

b) Responsável: Rogério

c) Prazo para cumprimento da ação: até 22.11

6.3.5. Deliberação: PAD Colaborativo para levantamento de Zonas interessadas em participar do evento

a) Ações: Durante a Reunião de Treinamento do PJe 19 a 22 de novembro com os chefes de Cartório, avisar sobre a semana do Mesário Voluntário.

b) Responsável: Rogério

c) Prazo para cumprimento da ação: após fixação da data do evento.

6.3.6 – Deliberação: Incentivar a inscrição de mesários voluntários com conhecimento em Libras.

a) Responsável: Comissão de Acessibilidade e Comissão de Mesário Voluntário.

b) Objetivo: Participar com finalidade de firmar parcerias com instituições representativas da sociedade civil, objetivando o incentivo ao cadastramento de mesários e colaboradores na eleição com conhecimento em LIBRAS para auxiliar nas eleições, possibilitando o adequado atendimento e orientação aos eleitores surdos ou com deficiência auditiva.

c) Plano de Ação: Deliberar com os integrantes da Comissão se o objetivo é colocar uma pessoa com conhecimento em libras em cada local de votação ou o alocar, preferencialmente, em locais de votação que possuem eleitores surdos ou com deficiência auditiva?

1ª Opção EM CADA LOCAL DE VOTAÇÃO COMO ADMINISTRADOR DE PRÉDIO OU COMO COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE.

Tratamento direto com instituições representativas da sociedade civil : Conselho de Pessoas com Deficiência Estadual e Municipal. Firmar Parcerias.

Zonas? Enviar Processo Administrativo com tramite Colaborativo, já com a minuta de contrato de parceria.

2ª Opção: PROJETO LIBRAS –TRE-SP ALOCAR EM LOCAIS QUE POSSUEM DEFICIENTE AUDITIVO.

1º Passo: há a necessidade de se identificar os locais de votação que possuem eleitores surdos ou com deficiência auditiva, de modo que os voluntários com conhecimento em Libras sejam alocados preferencialmente nesses locais.

2º Passo: Realizada uma pesquisa no site direcionada para os surdos para preencher seu local de votação. Utilização de vídeo com interprete de libras.

3º Passo: Com a relação atualizada dos locais de votação que possuem eleitores surdos e com deficiência auditiva a Justiça Eleitoral tem como quantificar o número mínimo de voluntários com conhecimento em LIBRAS necessários, que são alocados preferencialmente nesses locais.

d) Ação Procurar Instituição que tenha um cadastro de pessoas com conhecimento em libras.

e) Responsável: Comissão de Acessibilidade procurar junto ao Conselho de Pessoas com Deficiência e nas instituições que oferecem curso de libras. Celebração de Parcerias: Sugestão de Instituições: UFMA, Santa Fé, CAS, UNIASSELVI.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
COMISSÃO DE MESÁRIO

Av. Sen. Vitorino Freire, s/nº, Ed. Sede. Areinha. São Luís-MA. Cep: 65010-917. (98)2107-8898/8966/8765/8701
acessibilidade@tre-ma.jus.br

b.2. Confecção de Material :

Responsável pelo fornecimento: Comissão de Acessibilidade: Cartazes

Responsável pelo pedido para fazer a arte na Seção de Editoração e Publicações - Sepub:
Comissão de Acessibilidade – específico para incentivar

Quantidade de Material para as Zonas Eleitorais: PAD Colaborativo feito por Rogério (levantar o quantitativo de zonas interessadas para aderir a Semana) e Fernanda para diagnosticar quantitativo de material.

6.4. Tema: Andamento de Projeto de Lei.

a) Ação: Deslocamento para a Prefeitura

b) Responsável: Rogério

c) Prazo para cumprimento da ação: até 22.11

6.5 Anexo: Cronograma do Mesário Voluntário

Assinaturas: